

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DGTEC – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

DERUS - Departamento de Relacionamento com o Usuário

## <u>DICA DA SEMANA</u>

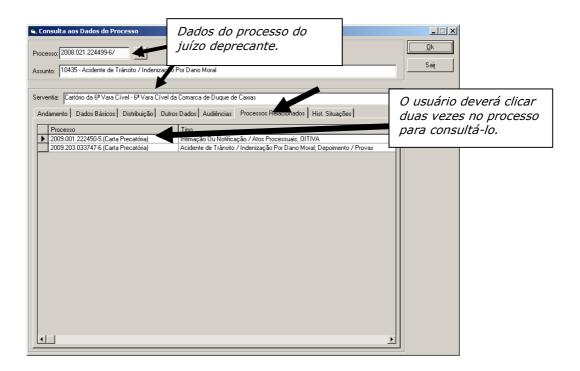
## **INFORMAÇÃO SOBRE CARTA PRECATÓRIA**

Em virtude do artigo 35 da nova Consolidação Normativa, o sistema DCP – Projeto Comarca foi ajustado para que o Juízo deprecante possa obter a informação sobre qual Juízo recebeu a carta precatória.

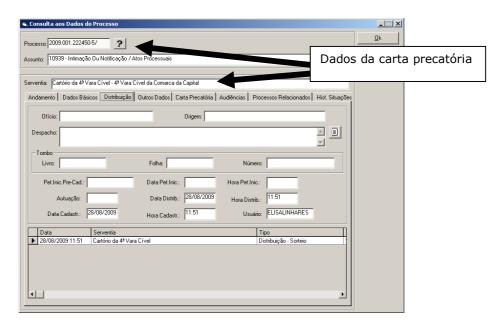
Assim sendo, o Departamento de Distribuição, na Comarca da Capital, e os Serviços de Distribuição, nas demais Comarcas, não oficiarão mais aos juízos deprecados informando sobre a Vara e a serventia a que foi distribuída a deprecata.

Para o Juízo deprecado obter informações sobre a carta precatória, basta consultar o processo originário. Para tanto, deverá acessar o menu "Consulta – opção "Consultar Processo" ou o atalho

Após informar o processo, o usuário deverá selecionar a aba "Processos Relacionados" e clicar duas vezes no processo referente à Carta Precatória, conforme tela a seguir:



Ao clicar duas vezes no processo referente à Carta Precatória, o sistema exibirá os dados deste processo. Veja a seguir:



Ressaltamos que as partes e advogados também podem obter informações da carta precatória ao consultar o processo originário na internet.

